



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

DIÁRIO Nº 061/2017

SÚMULA: DECRETA PERÍODO DE RECESSO PARA OS SERVIDORES QUE INTEGRAM O QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR...

1) Prefeitura Municipal de Palmital (PM PALMITAL) VALDENI DE SOUZA, no exercício das suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Para atender o pedido de renúncia dos servidores que compõem o quadro de pessoal desta Prefeitura e, consequentemente, a interrupção da prestação de serviços no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira), em razão do feriado do dia 07 de setembro de 2017 (Dia da Independência).

Art. 2º - Em consequência do disposto no item anterior, fica suspenso o atendimento ao público na Prefeitura Municipal na data supramencionada.

Art. 3º - O presente não se aplica aos servidores ocupantes de cargo que exercem funções essenciais, como saúde, abastecimento de água e limpeza pública urbana, bem como as atividades de segurança.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmital-PR, 16 de agosto de 2017.

VALDENI DE SOUZA, Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

LEI N. 1.061/2017

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PALMITAL-PR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, VALDENI DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Palmital-PR autorizado a efetuar a doação dos seguintes equipamentos novos de informática a Delegacia de Polícia Civil de Palmital-PR:

- 02 (dois) monitores LCD marca ADC de 19 polegadas;
02 (dois) gabinetes, com processador dual core, HD de 500gb, memória RAM de 4gb, e drive de DVD;
02 (dois) estabilizadores de energia 110V;
02 (dois) teclados para digitação padrão ABNT;
02 (dois) mouses ópticos;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmital, 16 de agosto de 2017.

VALDENI DE SOUZA, Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: (41) 3644-1359



PORTARIA Nº 174/2017

SÚMULA: Conceder Gratificação por tempo Integral e dedicação exclusiva aos servidores, e das outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11/1993,

RESOLVE:

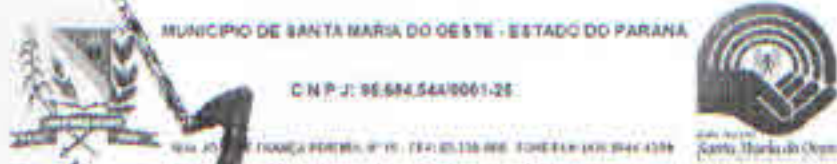
Art. 1º - Conceder, Gratificação por tempo Integral e dedicação exclusiva aos servidores abaixo relacionados:

Table with 2 columns: SERVIDORES and Percentagem. Rows include ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA (70%), MARIA DA LUZ CAETANO (80%), RIVAS ALMONIAS PEREIRA (80%), and SERLI APARECIDA SANTOS DE MORAIS (50%).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 17 de julho de 2017.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA, Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.641.544/0001-26



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 094/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS, FRALDAS DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA ATENDER A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, HOSPITAL MUNICIPAL E CEMEI MARIA WARD DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 30 de Agosto de 2017, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE: R\$ 79.708,50 (Setenta e Nove Mil Setecentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 16 de Agosto de 2017.

ADRIANE DE PAULA NEVES, Pregoeira



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.641.544/0001-26



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 093/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2017

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS ATRAVÉS DO RECURSO TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA SANTA MARIA DO OESTE - PR. Os envelopes (de Proposta e Documentação) serão recebidos na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, localizada na Rua José de França Pereira, 10, Centro.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 01 de Setembro de 2017, às 9:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO DOS LOTES: R\$ 151.513,33 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos e Treze Reais e Trinta e Três Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Santa Maria do Oeste - Pr, 16 de Agosto de 2017.

Viviane Lucks Penteadó, Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR CONTRATADO: P. H. MOROTI - ME. CNPJ/ME: 20.913.119/0001-82

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES - UBS, NA RODOVIA BR 156, LOTE 12 PARQUE INDUSTRIAL - PALMITAL/PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº: 1011.552-95/2013, A ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes no memorial descritivo e projetos anexo ao edital.

O prazo de vigência do contrato 149/2016 de TOMADA DE PREÇOS 007/2016 fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 06 (Seis) Meses, ou seja, 16 de Fevereiro de 2018.

Palmital, 16 de Agosto de 2017.

VALDENI DE SOUZA, Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR CONTRATADO TÉCNICA LE BOY CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/ME: 18.290.777/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS- CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 83010/2016-OPERAÇÃO 1028917-38-PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. A ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes no memorial descritivo e projetos anexo ao edital.

Fica aditivado o valor total do Contrato Administrativo nº 149/2017, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Table with 4 columns: NÚMERO DO LOTE, VALOR ORIGINAL, VALOR ADITIVADO 25%, VALOR DO LOTE ATUALIZADO. Row 001: R\$ 210.222,29, R\$ 52.555,57, R\$ 262.777,86

Palmital, 16 de Agosto de 2017.

VALDENI DE SOUZA, Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.641.544/0001-26



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 095/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1021557-26/2014 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 04 de Setembro de 2017, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.424,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 16 de Agosto de 2017.

ADRIANE DE PAULA NEVES, Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: (41) 3644-1359



PORTARIA Nº 099/2017

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Srª LUSIANE APARECIDA DAMIÃO, portadora do CPF Nº 906.744.549-15, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer seus serviços como Diretora do Departamento da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 20 de março de 2017.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA, Prefeito Municipal